TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CONTRATADO: TEXEL CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2024

OBJETO: Contratação de serviços de recebimento, triagem, beneficiamento, armazenamento temporário e destinação final de resíduos sólidos volumosos coletados pela Prefeitura de Registro e/ou entregue pelos munícipes pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência Anexo I do edital

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** As informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Registro, 31 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 037.710.138-95.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 037.710.138-95.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 037.710.138-95.

Pela contratada:

Nome: CARLOS ALEXANDRE MENDES

Cargo: Representante Legal

CPF: 282.599.948-28

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 037.710.138-95.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **DANIELLA CRISTINA BATISTA**

Cargo: DIRETORA GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO

AMBIENTE RG: 44.591.095-1

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCAL DO CONTRATO

Nome: ANDREA ARIMA XAVIER ANDRADE Cargo: DIRETORA DE MEIO AMBIENTE

RG: 24.208.011-x